



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
23/08/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 30/08/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

## INDICAÇÃO: 286/2021

**INDICAMOS, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, LUCAS FORONI CENTENARO e ao Presidente da FUNCERB, VALSUIR SALIVA, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de EXIGIR a comprovação de vacinação contra a covid-19 a todos que forem participar de competições esportivas promovidas pelo município, bem como, para aqueles que forem adentrar nos Centros Esportivo e Ginásio de Esportes.**

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os sistemas de saúde estão encontrados resistência na vacinação do público jovem, esta será mais uma forma de colaboração com a vacinação e poderá ser feito, pois, constará no próprio regulamento das competições.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população

Sala das Sessões, 16/08/2021 - 11:54:08

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021  
Assinado Digitalmente